



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

1ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 20.706/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2022,

CONSIDERANDO déficit significativo de pessoal, oriundos de pedidos de rescisão unilateral e por término de contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir o provimento de cargos temporários para o desempenho de atribuições nos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Resolve efetuar a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município, conforme **Locais e Horários** abaixo apresentados:

Local: NAST - Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador - Rua Frei Egidio, nº 130, Centro

28/11/2022 - (8:30hs às 11:30hs) - Encaminhamento do exame e orientações para procedimentos admissionais, conforme Edital

29/11/2022 - (14:30hs às 17:00hs) - Encaminhamento do exame e orientações para procedimentos admissionais, conforme Edital

Local: Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente (Praça Tancredo Neves, nº 116, Centro)

02/12/2022 - (8:30hs às 11:30hs e 14:30 às 16:30) - para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital

09/12/2022 - (8:30hs às 11:30hs e 14:30 às 16:30) - para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital

Local: Centro de Convivência do Idoso (Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro)

12/12/2022 - (8:30hs às 11:30hs e 14:30 às 16:30) - para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Desenvolvimento Social e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 18.12, 18.13 e 18.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 25 de novembro de 2022.

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Edimário Freitas De Andrade Júnior
Secretário Municipal de Gestão e Inovação